

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE



PORTARIA Nº 2016, DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicada no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, e considerando o processo IFS nº 23060.001359/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22/07/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos Técnico-administrativos em Educação, objeto do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 007, de 06/06/2018, com resultado final homologado e publicado no site deste Instituto em 22/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



Assinado de forma digital por
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
Física A3, ou=ARSEPRO,
ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=AILTON RIBEIRO DE
OLIVEIRA
Dados: 2018.07.23 15:47:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.